


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

 <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESEMPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>	<b>Nº. 096/ ANO: 2023</b>	
	<b>Data: 20/10/2023</b>	
<b>VALOR (R\$): 1.000.000,00(Hum milhão de reais)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: FI100% TÍTULOS TN- Art.78º, I, "b"</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação: RESGATE</b>  <b>Movimentação baseada em decisão do COMITÊ DE INVESTIMENTOS declarada na Ata da 10º. Reunião Ordinária de 20.10.23.</b>  <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+ TP- CNPJ nº. 13.327.340/0001-73 FI 100% TÍTULOS TN - Art.78º, I, "b"- Agência 0131-7conta corrente 18.398-9 - Banco do Brasil SA.</b>		
<b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</b>	<b>Gestor/autorizador:</b>  <b>José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade: APIMEC - 10/04/2027</b>  <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00APIMEC Certificação validade: 31/10/2026</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>